

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: t7eq6jfr SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/12/2025 Projeto de lei nº 1993/2025 Protocolo nº 13286/2025 Processo nº 4055/2025	
Autor: Dep. Max Russi		

Institui a "CAMPANHA ESTADUAL MAIO VERDE ESMERALDA - PELA VALORIZAÇÃO DA ENFERMAGEM" no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art.1º. Fica instituída a "Campanha Estadual Maio Verde Esmeralda - pela Valorização da Enfermagem" a ser realizada anualmente, no dia 12 de maio, tendo em vista ser o Dia Internacional da Enfermagem e do Enfermeiro.

Parágrafo Único. A Assembleia Legislativa poderá iluminar a fachada na cor verde esmeralda durante o mês de maio.

Art.2º. A "Campanha Estadual Maio Verde Esmeralda - Pela Valorização da Enfermagem" tem como objetivo a valorização e melhores condições de trabalho para os enfermeiros e técnicos de enfermagem.

Art.3º. Durante o mês de maio, o Poder Executivo poderá através de ações:

I- conscientizar a população sobre a importância da enfermagem;

II- realizar palestras, cursos e outros meios educativos direcionados aos enfermeiros e técnicos de enfermagem.

Art.4º. O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



O projeto de lei supracitado que dispõe sobre a "Campanha Verde Esmralda" se refere principalmente ao [Maio Verde Esmralda](#), uma iniciativa da Câmara Setorial Temática da Enfermagem da ALMT para valorizar a categoria e lutar por melhores condições de trabalho, usando o verde-esmeralda como símbolo da cor da enfermagem.

Além disso, o período da campanha no mês de maio também se refere ao Dia Nacional da Enfermagem que é celebrado em 12 de maio, data que marca o Dia Internacional da Enfermagem em homenagem a Florence Nightingale, sendo que no Brasil essa data é estendida para a Semana da Enfermagem (12 a 20 de maio), também lembrando Ana Néri, pioneira brasileira, celebrando os enfermeiros, técnicos e auxiliares, fundamentais na saúde e assistência ao paciente.

O nome da campanha faz alusão à saúde e à pedra relacionada à profissão, e o mês de conscientização visa ressaltar a importância do profissional de enfermagem no acesso da população à assistência em saúde em todos os momentos da história, desde situações agradáveis e comuns, como o nascimento de um bebê, aos períodos conturbados e desafiadores, como os de uma guerra ou de uma pandemia.

A Campanha busca valorizar os profissionais de enfermagem, destacando suas lutas por melhores condições, reconhecimento e valorização.

Sabemos que para a saúde avançar, também é preciso que a mais valorização e melhores condições de trabalho para a categoria da enfermagem.

Desta forma, esse Projeto de Lei tem como objetivo estimular em nosso Estado essa valorização e por isso solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2025

Max Russi
Deputado Estadual